CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1ª CORRIGENDA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 003/2025 – ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 1 (CREDE 1-Maracanaú) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com os arts. 37 e 205 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394/1996, o art. 154 da Constituição Estadual do Ceará e a Lei Complementar Estadual 22/2000 e suas alterações, além de demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado.

ONDE SE LÊ:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

a. Professora: EMANUELLA RAMOS DE OLIVEIRA
b. Membro do Núcleo Gestor da CREDE 1: JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES
c. Liderança Indígena: KENEDDY HOGEN DE MATOS DE ABREU
d. Representante da CREDE: LIDIANE MENESES VASCONCELOS

LEIA-SE:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

a. Professora: EMANUELLA RAMOS DE OLIVEIRA
b. Membro do Núcleo Gestor da CREDE 1: JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES
c. Liderança Indígena: RAIMUNDA CRUZ DO NASCIMENTO
d. Representante da CREDE: LIDIANE MENESES VASCONCELOS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ANEXO VII A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2025 – ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

LIDERANÇAS INDÍGENAS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DISPOSTA NO ANEXO VI

1.	KENEDDY HOGEN DE MATOS DE ABREU
2.	

LEIA-SE:

ANEXO VII A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2025 – ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

LIDERANÇAS INDÍGENAS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DISPOSTA NO ANEXO VI

1.	RAIMUNDA CRUZ DO NASCIMENTO
2.	JOÃO CASSIMIRO DO NASCIMENTO NETO

Caucaia, 03 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES
Data: 03/12/2025 15:24:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Coordenador da CREDE 1